

# **MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**Secretaria Nacional de Programas Urbanos**

## **prevenção das ocupações de risco urbano**

[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)  
[celsosc@cidades.gov.br](mailto:celsosc@cidades.gov.br)

# Introdução

O modelo de desenvolvimento do País produziu cidades fortemente marcadas pela presença de assentamentos precários, caracterizados pela:

- informalidade e ilegalidade fundiária;
- precárias condições de habitabilidade;
- precariedade de acesso à infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos;
- riscos de vida associados a escorregamentos, inundações, contaminação do subsolo, etc.

# Principais processos geradores de risco sócio ambientais no País

- Escorregamentos de encostas
- Inundações
- Contaminação do subsolo (lixo, resíduos industriais ...)

## **Necessidade de ações específicas**

- Produção de moradias para reassentamento (contaminação, inundações, escorregamentos)
- Recuperação ambiental e preservação das áreas objeto de remoção de moradias)
- Implantação de programas de drenagem urbana sustentável
- Implantação de programas preventivos de controle de risco em encostas (mapeamento, monitoramento, mobilização, pequenas obras - intervenções estruturais e não estruturais)

# Escorregamentos - panorama atual

- Municípios vulneráveis: fatores físicos (encostas, pluviosidade ...) e sociais (assentamentos precários)
- Processo destrutivo (mortes): deslizamentos de encostas por ocasião de chuvas prolongadas
- Eventos recorrentes (tragédias anunciadas)

Número de mortes devido a  
escorregamentos em encostas



# Áreas mais vulneráveis – assentamentos precários (favelas, loteamentos irregulares)

Formas de implantação inadequadas (cortes e aterros instáveis)

Vulnerabilidade das edificações

Precariedade da infra-estrutura (redes de esgoto, drenagem de águas pluviais)

Ausência de serviços públicos (coleta de lixo, limpeza de vias, córregos e canais)

# Desafio

- Incrementar a segurança sócio-ambiental nos assentamentos precários, como atuação prévia, emergencial, corretiva e integrada com os programas de regularização urbanística e fundiária
  - *remover o risco X remover as áreas de risco*
- Gerenciamento de risco – convivência com o risco em patamares gradativamente mais seguros

# **APOIO A PROGRAMAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO DE RISCO**

- **Articulação, apoio e incentivo à atuação municipal voltada para a prevenção de riscos em assentamentos precários**

# Diretrizes gerais

- Apoio à ação municipal (atribuição municipal)
- Articulação da ação do governo federal (incorporação de competências específicas)
- Implantação da prática de prevenção de riscos
- Apoio ao envolvimento e à participação das comunidades (auto defesa)
- Incorporação da experiência existente (prefeituras, governos de estado, SÍDEC, universidades e institutos de pesquisa)
- Articulação com programas de urbanização e regularização de assentamentos

# Objetivos

- Implantação de programas municipais permanentes de prevenção de risco, envolvendo a participação das comunidades e a implantação de medidas estruturais (obras) e medidas não estruturais (gestão de risco)

# Estratégias

- Programa de treinamento e capacitação de equipes municipais
- Assistência técnica para a elaboração de planos estratégicos de intervenção estrutural
- Captação de recursos para apoio à implantação de intervenções estruturais de redução de risco.

# Ações em andamento

- Levantamento nacional dos municípios mais vulneráveis e das práticas de gestão de risco existentes
- Preparação do programa de treinamento e capacitação
- Seminário nacional de prevenção de riscos em assentamentos precários em encostas:

*Recife (24 a 27 de agosto)*

*informações [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)*

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Programas  
Urbanos

*[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)*



